

DECRETO Nº 27.763

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. MOISÉS PEREIRA ALVES PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. MOISÉS PEREIRA ALVES**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo pelo seu exemplo de vida e dedicação ao próximo, pela realização de trabalhos voluntários, prestando relevantes serviços e ensinamentos, sendo exemplo de vida para povo de nosso Município;

CONSIDERANDO que o **Sr. MOISÉS PEREIRA ALVES**, nascido no ano de 1983, é frequentador da APAE de Cachoeiro há mais de 20 (vinte) anos, possuindo um carisma de conquistar a simpatia das pessoas com as quais tem a oportunidade de conhecer e conviver; zela com carinho e amor pelas causas sociais sempre prestando ajuda naquilo que está ao seu alcance; possui especial atenção pela coisa pública, mantendo sempre sua atenção e zelo na busca do correto, sendo dedicado e apreciado por todos, naquilo que faz;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem o **Sr. MOISÉS PEREIRA ALVES**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. MOISÉS PEREIRA ALVES** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5606 de 26/06/2018

